

Travessaria

J. Mendonça

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

[Signature]

ACTA Nº 74

Aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais António dos Santos Costa e Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Rogério da Silva Leitão, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, José Carlos da Silva Neves, Jorge Manuel do Nascimento, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, Carlos Alberto de Jesus Moreira, Elias de Oliveira Vieira, António Ferreira da Silva, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, António José Valente, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Gaspar Fernandes, Manuel Tavares Duarte, Fernando Tavares Marques, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes e Artur José Lopes Lobo.

Pelas 21,00 horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Albertino Moreira de Oliveira, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Helder de Oliveira dos Santos Filipe, Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, José Fernando da Silva Caldeira Bettencourt, Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Manuel Simões Madail, Manuel Arede de Jesus, Armando Manuel Dinis Vieira, António Norberto da Silva Correia, Amândio Ferreira Canha Júnior e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir o Presidente deu no-

Luís Filipe Martins
2.
J. Pinho e Melo

ta do pedido de justificação de faltas apresentado pelo vogal Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, que foi aceite e justificada a respectiva falta.

Ainda no uso da palavra o Presidente abriu a sessão extraordinária para tratar do único ponto da agenda de trabalhos, relativo à Construção de 784 Fogos de Habitação social, em Santiago - Financiamentos.

Antes de se iniciar a apreciação deste ponto, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, entregou à Mesa um "requerimento" do seguinte teor:

"EXM^o SENHOR:

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
AVEIRO

Venho pelo presente requerimento solicitar a V. Ex^a que providencie, junto do Executivo Municipal, para que nos sejam respondidos os esclarecimentos abaixo mencionados, relativamente a aquisições e permutas do Plano Sá-Barrocas:

1. Preço por que a Câmara, em regime de permuta, adquiriu os seguintes prédios:

1. a) A ROSA SANTOS COSTA, LUÍS FILIPE MARTINS MOITA e mulher, - dado que o valor da entrega destes, adicionada da sua promessa de pagamento atinge o montante de 27.070 contos, bastante superior ao adquirido pela Câmara no total de 1845 contos.

1. b) A ARLINDO FERREIRA TAVARES e mulher, visto que o valor da entrega destes totaliza 6 720 contos 336mq. contra 2 737mq. adquiridos pela Câmara.

1. c) A MARIA ADELAIDE DIAS, uma vez que o valor da entrega desta ascende a 4 800 contos (240mq.) recebendo a Câmara 1986mq.

2. Preço por que a Câmara trocou os seus lotes municipais com Joaquim Augusto Figueiredo Cardote - Plano da Avenida Central - dado que 144mq.X10.300\$00 = 1 483.200\$00 valor que se apresenta manifestamente inferior ao montante de 11 875.600\$ constante da acta.

AVEIRO, 14 DE NOVEMBRO DE 1989"

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 1 - CONSTRUÇÃO DE 784, FOGOS DE
HABITAÇÃO SOCIAL, EM SANTIAGO - FINANCIAMENTOS

Deliberação da reunião de Câmara de 16.10.89: -
"HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 788 FOGOS EM SANTIAGO:-- A Câmara tomou conhecimento e aprovou as minutas enviadas pelo INH, referentes ao "Reforço de Financiamento à Construção de 120 Fogos ao Abrigo do Decreto-Lei nº 110/85", da quantia de cinquenta e três milhões cento e trinta e cinco mil escudos e "Reforço de Financiamento à Construção de 60 Fogos ao Abrigo do Decreto-Lei 220/83", da quantia de trinta e dois milhões e cinquenta e seis mil escudos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Deliberação da reunião de Câmara de 16.10.89:-
"HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 788 FOGOS EM SANTIAGO: - A Câmara tomou conhecimento e aprovou as minutas enviadas pelo INH, referentes ao "Reforço de Financiamento à Construção de 120 Fogos ao Abrigo do Decreto-Lei nº 110/85", da quantia de cinquenta e três milhões cento e trinta e cinco mil escudos e "Reforço de financiamento à Construção de 60 Fogos ao abrigo do Decreto-Lei 220/83", da quantia de trinta e dois milhões e cinquenta e seis mil escudos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Deliberação da reunião de Câmara de 06.11.89:-
"HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - De acordo com um ofício remetido pelo INH, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato relativo ao financiamento para a construção da 3ª Fase do Empreendimento em epígrafe, no valor de tre-

zentos e quarenta e cinco milhões quinhentos e quarenta e dois mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, tendo em vista que se procedeu a uma alteração ao projecto global do empreendimento, rectificar todas as deliberações já tomadas sobre o assunto, na parte respeitante ao número total de fogos a construir o qual passa a ser de 784".

Aberto o período de discussão usou da palavra o Vereador Celso Santos, para fazer a introdução das referidas propostas de acordo com o teor das mesmas; dado o seu âmbito estritamente técnico remeteu para a funcionária Rosa Maria Pires, as explicações de pormenor sobre o assunto.

No uso da palavra e referindo-se à documentação relativa à deliberação de dezasseis de Outubro do ano em curso, explicou que o reforço de financiamento diz respeito fundamentalmente a revisão de preços, a trabalhos a mais e a projectos, os quais não foram considerados numa primeira fase. Prosseguindo referiu que a deliberação de seis de Novembro, diz concretamente respeito ao financiamento da terceira fase do citado empreendimento, no montante de trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois contos. Saliou o facto deste financiamento ter sido já aqui aprovado pela Assembleia Municipal, esclarecendo que quando o assunto foi submetido à Assembleia foram aprovados os financiamentos da 1ª, 2ª e 3ª Fases; acontece porém que houve alteração ao número de fogos inicial e consequentemente implicou alteração no quantitativo da terceira fase e como tal o INH, exigiu que esta alteração tivesse o aval da Assembleia Municipal, porque o valor que se submeteu inicialmente à apreciação da Assembleia difere do actual. Dado que o número inicial de fogos do empreendimento era de 788 fogos, posteriormente aparecia com 783 fogos e finalmente com 784 fogos, tanto que na deliberação de 6.11.89, mencionam-se de facto 784 fogos e é este definitivamente o valor correcto dos fogos.

Usando seguidamente da palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, disse estar de certo modo confusa, dado que no contrato que lhe foi distribuído e que tem presente, o I.N.H.,

S. Barros
5.

em resposta à Câmara Municipal refere o seguinte: - "informo V. Exã, que o Conselho Directivo deliberou aprovar o financiamento de 345.542 contos solicitado por esta Câmara, nas condições constantes do memorial anexo"; e nesse memorial anexo a cláusula primeira do contrato diz o seguinte:-" o Instituto concede à Câmara o empréstimo de 345.542 contos, pelo prazo de vinte e seis anos e seis meses", empréstimo esse que é para a construção de noventa e seis fogos em Santiago. Portanto não se fala no contrato em 784 fogos - fala-se apenas num pedido de empréstimo da Câmara, que disse presumir ser para a Câmara pagar a sua percentagem no custo das habitações, porque a habitação social em Santiago, é financiada não pela Câmara apenas mas também pelo IGAPHE; isto é o IGAPHE faz o financiamento e a Câmara tem uma participação em percentagem, a Câmara terá pedido este empréstimo ao INH, para a sua comparticipação, concluindo que isto não terá nada que ver com setecentos e tal fogos.

Novamente no uso da palavra a funcionária Rosa Maria Pires, esclareceu que os 784 fogos estão divididos pelas três fases; informando também que o I.N.H. e o IGAPHE, são instituições diferentes - o I.N.H. , financia - funcionando portanto como uma instituição de crédito. O IGAPHE, comparticipa a fundo perdido, portanto a Câmara não pede financiamento ao IGAPHE, pede sim ao I.N.H. .

"é evidente" disse a Vogal Maria Antónia, mas a Câmara não paga integralmente a construção dos Fogos em Santiago. O contrato que disse ter à sua frente é um pedido de empréstimo com juro bonificado que a Câmara Municipal de Aveiro faz ao I.N.H., e como tal entende que não tem que se falar no IGAPHE, porque o IGAPHE, está paga a sua parte e a Câmara não tem nada que ver com isso. Trata-se pois de um pedido de empréstimo com juro bonificado de 60%, só não tendo esta bonificação se porventura a Câmara se atrasar nos pagamentos. Considerou ainda tratar-se de um empréstimo de um montante bastante elevado, não entendendo muito bem como é que para noventa e seis fogos a Câmara pede um financiamento tão elevado. Lamentou a ausência do Snr. Presidente da Câmara, para poder esclarecer o assunto uma vez que presume que tenha sido ele que conduziu esta negociação.

Usando seguidamente da palavra o funcionário Rui Barros, informou que foi feito um contrato entre a Câmara Municipal, I.N.H. e IGAPHE; esse contrato dizia respeito a sete-

Luiz Pinho
6

centos e oitenta e oito fogos - sendo dividido em três fases - a primeira e a segunda fases, tinham fogos de venda pertencentes ao I.N.H.; a primeira, segunda e terceira fases tinham fogos de arrendamento pertencentes ao I.N.H. e ao IGAPHE. As verbas do IGAPHE, são a fundo perdido, as verbas do INH, tem que ser financiadas sendo mais tarde pagas pela Câmara. Quando foi feito o contrato com o IGAPHE, fez-se o contrato para as três fases. Foi feito o contrato com o I.N.H., este só financiou fase a fase. Iniciou-se a primeira fase, o INH, fez o primeiro contrato; quando se iniciou a segunda fase o INH, fez o contrato da segunda fase; agora vai-se iniciar a terceira fase, cujo contrato temos presente; na primeira fase não foram considerados os trabalhos a mais, nem a revisão de preços, nem o custo de projectos; na segunda fase, quando foram feitos os contratos, já foram considerados e a verba então dispendida comportou os projectos, a revisão de preços e os trabalhos a mais. Houve necessidade agora de reforçar o primeiro contrato com o INH, reforço esse que na primeira fase se traduz em sessenta fogos de venda e cento e vinte de arrendamento; estes dois financiamentos que aqui estão a ser pedidos são o reforço de financiamento para os fogos atrás citados, para trabalhos a mais, revisão de preços e projectos.

Neste momento interrompeu a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, para dizer que esta parte estava completa, pois " a primeira fase que já foi há tantos anos a Câmara concerteza que já tem todas essas contas liquidadas".

Retomando a palavra o funcionário Rui Barros, esclareceu que não começou ainda sequer a liquidar, dado que os fogos ainda não estão vendidos ou sequer arrendados. Quando se pediu esse financiamento por hipótese trezentos mil contos, esta verba não comportava nem os projectos, nem a revisão de preços, nem os trabalhos a mais; agora é necessário pedir para esses mesmos trabalhos a mais, mais trinta e dois mil contos para os sessenta fogos e cinquenta e três mil contos para os cento e vinte fogos.

Tomando de seguida a palavra o Vereador Celso Santos, disse pensar haver uma certa dificuldade de entendimento que resultou na apresentação deste processo, derivado presume à não distribuição nesta mesma sessão dos dois primeiros financiamentos aqui referidos. Todavia a explicação dada insere-se no mesmo processo de todo o bloco habitacional que está a ser construído em Santiago. As fases que constituíram todo este processo à aprovação que consta da deliberação de Câmara e que os Senhores Deputa-

Sudo Pinho
7.

dos têm em mão, os outros dois documentos já foram aprovados na globalidade com o protocolo genérico sobre o complexo habitacional e de acordo com o que aqui já foi explicado carecem naturalmente também da aprovação da Assembleia Municipal; ficará portanto ao critério da Assembleia a votação dos três documentos em conjunto.

Relativamente à terceira situação que é o financiamento para os noventa e seis fogos e dirigindo-se à funcionária Rosa Maria Pires, disse faltar agora explicar porque é que se entra nesta fase e a necessidade que há de aprovação por parte da Assembleia destes documentos.

Retomando a palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, disse que estaria na eminência de deixar de discutir o ponto na medida em que não conseguia saber qual o montante ao certo que irá ser aprovado.

Novamente no uso da palavra a funcionária Rosa Maria Pires, informou que tudo isto em uma primeira fase foi tudo aprovado já pela Assembleia Municipal, foi portanto há cerca de um ano aprovado por esta Assembleia, cujo contrato foi até bastante divulgado pelos órgãos da comunicação social e no qual figurava a Câmara Municipal, Edifer e INH; e agora só volta à Assembleia Municipal por dois motivos: - primeiro, o financiamento da 3ª Fase posto que houve alteração ao número de fogos, implicando consequentemente alteração aos valores iniciais e como tal o INH exige que volte à Assembleia Municipal. Salientando também que este contrato não está celebrado - ~~efarse-á~~ somente quando a Assembleia Municipal der o seu aval. Os outros dois documentos são reforços de financiamento e estes sim são novos e não tinham vindo à Assembleia Municipal por se tratar de reforços de financiamento da 1ª fase e portanto estes é que inicialmente não tinham vindo à Assembleia Municipal.

A terminar referiu ainda que nenhum destes contratos está feito; os documentos em apreço são minutas de contrato que só serão celebrados após a aprovação da Assembleia.

Entretanto saiu da sala o Vogal José Luís Cristo.

Neste momento o Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos por um curto lapso de tempo para permitir que os Senhores Deputados, lessem as minutas dos contratos que entretanto foram distribuídas.

Subs. Pinho
8. *KH*

Terminado o lapso de tempo concedido para consultar os referidos documentos, o Presidente da Assembleia, esclareceu que a documentação em causa foi distribuída no dia 17/10/89, precisamente numa reunião em que não houve "quorum", tendo os restantes membros que não vieram a essa reunião, recebido os documentos juntamente com a convocatória para a presente reunião, referindo ainda que eventuais dúvidas que possam surgir poderão ser colocadas ao Executivo e aos funcionários presentes.

Usou da palavra o Vogal Elias Vieira, para solicitar esclarecimentos relativamente aos montantes dos reforços de financiamento; na oportunidade deu esclarecimentos a funcionária Rosa Maria Pires, os quais foram considerados bastantes pelo referido Vogal.

Tomando novamente a palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, disse continuar com dúvidas e voltando à questão dos noventa e seis fogos, referiu que 345.542 contos divididos por noventa e seis fogos, dá um valor de 3.600 contos por habitação: - "ora parece-me que para 3.600 contos de participação da Câmara, não é o preço da habitação, a Câmara tem uma percentagem que não recordo qual é e o IGAPHE tem outra percentagem de pagamento, sendo a percentagem de pagamento de participação do IGAPHE, superior à da Câmara; mas vamos partir do princípio que ambas entram em partes iguais 50% pagos pela Câmara com empréstimos do INH e 50% a fundo perdido do IGAPHE - estas habitações sociais ficavam ao preço de sete mil e duzentos contos; para habitação social eu penso que é realmente muito caro e continuo a não estar esclarecida e a não entender como é que a Câmara necessita de um reforço tão grande".

Usando novamente da palavra o funcionário Rui Barros, informou o seguinte: - os fogos de arrendamento de Santiago são metade a fundo perdido comparticipados pelo IGAPHE e metade pagos pela Câmara que solicita financiamento para o efeito ao I.N.H.; o financiamento que estamos a tratar são para esses noventa e seis fogos que a Câmara vai pedir dinheiro ao INH, pagos na totalidade pela Câmara.

Tomando a palavra o Vogal António Valente, disse continuar a não entender muito bem este problema pelo que solicitou novos esclarecimentos.

Retomando a palavra o funcionário Rui Barros, esclareceu que o Complexo de Santiago é composto por 784 fogos, desses 784 fogos 180 são para venda e os restantes são pa-

Suárez 9.
M

ra arrendamento, dos seiscentos de arrendamento, trezentos são INH e trezentos são IGAPHE. Os trezentos fogos do IGAPHE, são a fundo perdido e os trezentos do I.N.H., para arrendamento a Câmara tem que pedir financiamento. Esse trezentos fogos estão divididos em três fases: - a fase que aqui está a ser pedida agora é a 3ª fase; e está-se a pedir nas outras duas o reforço para a 1ª fase.

Interrompendo o Vogal António Valente, perguntou se já foram participadas todas e como é que as verbas estão a ser utilizadas.

O funcionário Rui Barros, esclareceu que o contrato veio a esta Assembleia há dois anos e foi aprovado pela Assembleia Municipal a totalidade dos 784 fogos. No que se refere às verbas estas estão a ser utilizadas conforme o decorrer da obra e o reforço é necessário porque a 1ª fase ainda não está concluída; tendo sido dividido em três fases, a primeira começou há dois anos, a segunda começou o ano passado e a terceira teve início este ano. Acontece que por exemplo está-se a entubar o gás domiciliário, o qual não foi considerado no primeiro projecto, logo é considerado um trabalho a mais, uma vez que não foi considerado no primeiro projecto teve que ser pedido financiamento.

Intervindo novamente a Vogal Maria Antónia, disse tratar-se de verbas muito volumosas e conseqüentemente implicam uma profunda análise do problema, considerando que não se podem aprovar tais verbas, sem saber como é que as mesmas foram utilizadas até ao momento e até que montante.

Dando um esclarecimento a funcionária Rosa Maria Pires, disse que todas as verbas pagas das fases em construção, são pagas através de Autos de Medição de trabalhos e esses Autos, são elaborados pelos responsáveis pela obra, são posteriormente remetidos ao IGAPHE e ao INH e estes organismos vão entregando as verbas à Câmara, saindo esta logo de seguida com destino à empresa adjudicatária da obra. Relativamente à 1ª fase ainda há pagamentos a fazer porque a obra ainda não está completa neste momento; o INH deixou de fazer pagamentos da 1ª fase porque as verbas foram esgotadas, por isso se faz agora um reforço de financiamento, referindo que nem um tostão da 1ª fase é gasto na 2ª Fase, nem o dinheiro da 2ª fase é gasto na 3ª fase.

Seguiu-se demorada troca de impressões posto o que o Presidente submeteu à votação da Assembleia o Ponto Nº 1 da Convocatória - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL, EM SANTIAGO - FINANCIAMENTOS:

1º REFORÇO DE FINANCIAMENTO NO VALOR DE 53.135 contos - Aprovado por dezasseis votos a favor e cinco abstenções;

2º REFORÇO DE FINANCIAMENTO NO VALOR DE 32.056 contos - Aprovado por dezasseis votos a favor e cinco abstenções.

3º REFORÇO DE FINANCIAMENTO NO VALOR DE 345.542 contos - Aprovado por dezoito votos a favor e três abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto da bancada do P.S.D. cujo portavezofeia Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, nos seguintes termos: - "Dado o volume enorme de verbas em questão e dada a confusão da documentação que nos foi presente, não podemos dar o nosso voto favorável".

E nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 24,00 Horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.

J. Mendes Gomes

[Signature]